



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
FÁTIMA

ATA N.º 2

----- Pelas vinte e uma horas do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e um, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Fátima a reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia, na qual também participou o Executivo da Junta de Freguesia. -----

----- Estiveram presentes nesta reunião: -----

**Presidente:** José Manuel Dias Poças das Neves -----

**Secretários:** Nelson Fernando dos Santos Mota -----

----- Sandra Paula Gameiro Gonçalves -----

Vogais: -----

----- Rui Manuel Marto Henriques -----

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----

----- Ana Daniel Reis -----

----- Pedro Alexandre Gil Mendes -----

----- Ricardo José Pereira Rodrigues -----

----- Teodorico Pereira -----

----- Rui Sérgio Torrão Porto Gonçalves -----

----- Fernanda Maria da Silva Rosa -----

----- Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos -----

----- João Filipe do Rosário Ferreira -----

----- O Presidente da Assembleia deu as boas vindas a todos os presentes e informou que Paulo Jorge Vieira Gonçalves e Maria João Carneiro Nunes justificaram a sua ausência sendo substituídos temporariamente, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nº 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos elementos Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e João Filipe do Rosário Ferreira, respetivamente. -----

**Ordem de Trabalhos** -----

- 1º Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2021 - 2025; -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- 2º Verificação da conformidade dos requisitos do exercício de funções a tempo inteiro do tesoureiro da Junta de Freguesia, António Jorge Neves Oliveira, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, por referência à alínea c) do n.º 3 do artigo 27º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação; -----
- 3º Autorização para a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – “Implementação da Nova Biblioteca de Fátima”, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ---

### ----- Ponto um -----

#### **Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2021 – 2025 -----**

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia deu conhecimento que o Regimento teria de ser alterado no que diz respeito ao género da figura do Presidente. -----

----- Rui Sérgio Torrão Porto Gonçalves, membro da bancada do Partido Socialista (PS), sugeriu que fosse alterado o n.º 2 do art.º 19º, passando a vigorar o seguinte: “Os documentos que instruem o processo deliberativo serão enviados aos Membros da Assembleia, pelo menos com cinco dias úteis de antecedência relativamente à data para a qual a sessão se encontra marcada.” Sugeriu ainda a gravação áudio das Assembleias de Freguesia. -----

-----Rui Manuel Marto Henriques, membro da bancada *Ourém Sempre* - Coligação PPD/PSD – CDS/PP, sugeriu que as Assembleias de Freguesia fossem descentralizadas pelas várias localidades ao longo deste mandato. -----

----- Não havendo mais alterações ou sugestões, o Presidente da Assembleia colocou à votação a alteração do n.º 2 do art.º 19º, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou ainda a votação as restantes sugestões, nomeadamente, a gravação áudio de todas as Assembleias de Freguesia e a descentralização das mesmas pelos vários lugares, tendo sido aprovadas por unanimidade. Também esta parte da ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

### ----- Ponto dois -----

Verificação da conformidade dos requisitos do exercício de funções a tempo inteiro do tesoureiro da Junta de Freguesia, António Jorge Neves Oliveira, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, por referência à alínea c) do nº 3 do artigo 27º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação -----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia que informou da necessidade de colocar um vogal a tempo inteiro, nomeadamente o Tesoureiro da Junta de Freguesia. Mais informou que o valor do encargo anual com esta remuneração, fica muito aquém do valor máximo permitido por lei e que diz respeito a 12 % do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior (2020). –

----- Fernanda Maria da Silva Rosa, membro da bancada do Partido Socialista (PS), referiu que faz todo o sentido a Freguesia de Fátima ter um segundo elemento a tempo inteiro e questionou o Presidente da Junta de Freguesia sobre quais as funções que o Tesoureiro vai exercer, isto é, se apenas assumirá as funções inerentes ao cargo ou se o Presidente da Junta irá delegar algumas das suas funções. -----

----- O Presidente da Junta informou que o Tesoureiro o substitui na sua ausência e que para além das funções inerentes ao cargo de Tesoureiro, coordenará a brigada de intervenção e acompanhará a mesma diariamente. É ainda responsável pela gestão dos cemitérios e funerais e, durante a semana, está habilitado para conduzir o miniautocarro, quando solicitado pelas Associações ou Instituições da freguesia de Fátima. -----

----- O Presidente da Assembleia informou estar verificada a conformidade dos requisitos do exercício de funções a tempo inteiro do tesoureiro da Junta de Freguesia, António Jorge Neves Oliveira, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, por referência à alínea c) do nº 3 do artigo 27º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação. -----

### ----- Ponto três -----

Autorização para a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – “Implementação da Nova Biblioteca de Fátima”, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro -----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

----- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, para que fosse prestado um esclarecimento sobre o assunto em discussão neste ponto três. Humberto António Figueira da Silva esclareceu os presentes que o protocolo se refere à atribuição de um apoio financeiro por parte do Município de Ourém destinado à comparticipação de obras na antiga escola de Lombo d'Égua, onde será implementada a nova Biblioteca Pública de Fátima. O Município de Ourém atribuirá um apoio financeiro até ao montante de 39.220,99€, tendo por base 70% do valor previsto a suportar pela Junta de Freguesia, num investimento global de 198.262,50€, com uma comparticipação de 142.232,52 €. -----

----- Rui Sérgio Torrão Porto Gonçalves, membro da bancada do Partido Socialista, questionou se o Município de Ourém tem por base o valor dos 70 % para comparticipar obras em todas as freguesias ou se é apenas para a freguesia de Fátima e expressou a sua indignação relativamente ao n.º 2 da cláusula 12 do protocolo em análise, uma vez que o impedimento de qualquer apoio financeiro durante três anos apenas se deveria referir ao presente protocolo e não de uma forma generalista. -----

----- Teodorico Pereira, membro da bancada do Movimento Independente, referiu que gostaria de ser esclarecido sobre o que está a ser feito na antiga escola de Lombo d'Égua, nomeadamente quais os projetos e candidaturas que estão definidos para aquele local. ---

----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres, membro da bancada *Ourém Sempre* - Coligação PPD/PSD – CDS/PP, enalteceu o Executivo por finalmente ver a escola de Lombo d'Égua sofrer obras de requalificação para a futura Biblioteca Pública de Fátima. -----

----- Após nova intervenção do Presidente da Junta de Freguesia para responder às questões solicitadas, o Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Fátima – “Implementação da Nova Biblioteca de Fátima”, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do Art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, tendo esta sido aprovada por unanimidade. Também esta parte da ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas vinte uma horas e trinta minutos da qual, para constar, se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
FÁTIMA

lavrou a presente ata, que depois de lida, posta à discussão e aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

----- Fátima, cinco de novembro de dois mil e vinte um. -----

---

Presidente da Assembleia  
José Manuel Dias Poças das Neves

---

1º Secretário  
Nelson Fernando dos Santos Mota

---

2ª Secretária  
Sandra Paula Gameiro Gonçalves